

REGULAMENTO

II CONCURSO CRIATIVOS SUB 28



DESCRIÇÃO CONCURSO

O Clube de Criativos de Portugal (CCP) é uma associação sem fins lucrativos que representa e promove os profissionais criativos e, hoje, através da sua parceria, estabelecida no âmbito do Fórum Nacional Álcool e Saúde (FNAS) com o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências - SICAD, lança um desafio aos jovens criativos nacionais. Nasce assim um novo projeto, dedicado e aberto a todos os jovens criativos, de qualquer área de atividade - sejam designers, art directors, planners, redatores, entre outras.

Este é um concurso que pretende, não apenas promover o trabalho de jovens criativos, mas também, em simultâneo, ajudar a comunicar sobre uma “causa” de importante impacto social representada pelo SICAD, indo ao encontro do Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e nas Dependências e dos pressupostos do Fórum Nacional Álcool e Saúde (FNAS) o qual o CCP integra e para o qual contribui com a presente ação.

Este concurso conta, também, com o apoio do Instituto Civil da Autodisciplina da Comunicação Comercial (ICAP) no acompanhamento e revisão de trabalhos, quanto à sua ética e conformidade legal, bem como, no apoio à divulgação do concurso e do trabalho vencedor.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO JÚRI

- Conformidade ética e legal pelo Instituto Civil da Autodisciplina da Comunicação Comercial (ICAP), pelo que, não deverão ser identificados, mesmo que indiretamente, qualquer tipo de sector (cervejas, espirituosas e vinhos) ou marcas de bebidas alcoólicas.
- Relevância e originalidade da ideia proposta pelo CCP;
- Qualidade técnica da sua execução pelo CCP;
- Adequação conceptual e vetores de exequibilidade face aos pressupostos do briefing e natureza da entidade/cliente SICAD;

BRIEFING

Campanha de prevenção do consumo de bebidas alcoólicas dirigida aos pais de menores de 18 anos.

Pretende-se que a campanha tenha um sentido positivo numa perspectiva construtiva e sensibilizadora aos pais, para o desempenho de um papel ativo no retardar do início do consumo de bebidas alcoólicas, sem incorrer num tom paternalista e moralista.

Responsabilização pelo acompanhamento.

Reconhecimento dos perigos.

DESAFIO

A lei do consumo de bebidas alcoólicas foi alterada no Verão de 2015, uma vez que os excessos continuavam a ser cometidos por menores de idade. Hoje em dia, a venda e o consumo de bebidas alcoólicas, como cerveja, vinho ou bebidas espirituosas, é proibida a todos os menores de 18 anos. Assim, o nosso desafio passa essencialmente por comunicar e consciencializar os pais para a importância de adiar o início do consumo de todo o tipo de bebidas alcoólicas por parte dos seus filhos menores de idade. É importante que os Pais tenham esta conversa e abertura com os filhos, sem incorrer num tom paternalista e moralista. Até porque hoje os miúdos, com a internet, as redes sociais, a partilha de informação e fotos, estão perfeitamente informados dos excessos que se cometem. Os Pais muitas vezes não sabem é o que dizer, nem como dizer, para além de que há ainda um enorme desconhecimento da alteração da lei.

O SICAD em parceria com o CCP, pretende, este ano, através do Concurso Criativos Sub28, sensibilizar, alertar e informar os pais para a importância de, em consonância com a lei, retardar o início do consumo de bebidas alcoólicas dos seus filhos menores. O objetivo, em termos de mudança comportamental, é envolver os pais para a vivência do contexto recreativo, no que diz respeito ao consumo de bebidas alcoólicas dos seus filhos menores. O objetivo, em termos de mudança comportamental, é que os jovens menores de 18 anos não bebam bebidas alcoólicas e que os pais ajudem a garanti-lo.

PÚBLICO-ALVO

Queremos falar com os pais, cujos filhos apesar de serem menores de idade (muitas vezes com 13-14 anos) começam a experimentar as primeiras saídas à noite com os amigos, os festivais de música, etc. e é aí que surgem os primeiros contatos e excessos com o álcool, muitas vezes por pressão do grupo, do “querer fazer parte” e não ser “careta”.

A relação entre pais e filhos é um dos fatores protetor mais eficaz para a diminuição e desenvolvimento de comportamentos aditivos durante a adolescência.

MENSAGEM PRINCIPAL

O consumo de bebidas alcoólicas antes dos 18 anos é proibido.

Como é que aplicou a mudança da lei lá em casa?

Fale, informe, alerte os seus filhos.

INSIGHT

Quando é que os Pais devem falar com os filhos: antes de eles saírem de casa em pé ou depois de chegarem a casa de quatro?

Os pais muitas vezes evitam este tipo de conversa, porque não sabem como e quando a devem ter. Quando os consumos acontecem, os pais perdem a cabeça, todos discutem e ninguém se entende.

Conhecer os efeitos do álcool na saúde dos jovens e as alterações ao nível do sistema nervoso. (ver anexos).

A que reagem os pais? À quebra da regra ou apenas quando se deparam com o consumo excessivo? Previnem ou remedeiam?

Com a mudança da lei existe agora uma necessidade de alertar os pais para a sua responsabilidade.

Antes de 2013 a lei permitia que jovens bebessem a partir dos 16 anos, agora é necessário alertar e sensibilizar.

Existe uma linha de apoio para o público em geral, à qual os pais podem recorrer para aconselhamento Apoio: Linha Vida 1414.

REASON TO BELIEVE

A nova lei, já em vigor, determina que o consumo de álcool é proibido por menores de 18 anos de idade.

Suporte: a evidência científica indica que o álcool interfere com a maturação do sistema nervoso central e causa danos graves à saúde física e psicológica até ao início da idade adulta. (anexos /fontes)

O acompanhamento dos pais aos seus filhos mantém-se como factor protetor principal até ao início da idade adulta.

PROPOSTA

Criação de três peças campanha e um texto spot rádio.

Anúncio para Imprensa A4, banner 900x900px em png, texto Spot Rádio com um máximo de 20" e Cartaz Mupi.

1) As peças criativas, como imprensa cartaz e banner devem trazer na proposta os logótipos do SICAD, CCP, ICAP e FNAS (este último distanciado dos restantes logos).

ANEXOS / FONTES

Sobre o álcool:

www.sicad.pt

www.diretorioalcool.pt

Apoio a questões de ética legal:

www.icap.pt

Código de Auto-Regulação da Comunicação Comercial em matéria de Bebidas Alcoólicas - Vinhos e Espirituosas

Código de Autorregulação dos Cervejeiros Portugueses para a Comunicação Comercial

REGULAMENTO

A. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar individualmente profissionais nas áreas criativas que preenchem os seguintes requisitos:

- 1). Ter 28 anos ou menos à data de 31 de Dezembro de 2016;
- 2). Poderão ser apresentadas no máximo 2 (duas) proposta por participante. São aceites trabalhos criados em dupla criativa.

B. TRABALHO A APRESENTAR

- 1). Propostas de acordo com o presente regulamento e briefing lançado.
- 2). As propostas deverão ser enviadas em ficheiros PDF em alta resolução para o email: concurso.sub28@clubecriativos.com . Trabalhos devem ser enviados com Ficha de Inscrição (ver ficha no final do regulamento preenchida e assinada) e de cópia (frente e verso) do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão dos participantes;
- 3). A identificação dos autores não pode constar diretamente nas propostas;
- 4). As propostas anexadas deverão considerar a sua exequibilidade e produção, logo, as propostas de imagem deverão considerar a sua execução ou compra (se em banco de imagem).
- 5). As propostas devem ser entregues:
 - Imprensa: Os trabalhos devem ser entregues (anúncio de página simples) no formato A4 e em suporte digital em ficheiros JPG, PNG ou PDF;
 - Rádio: Um texto spot rádio de 20 segundos máximo.
 - Cartaz: Os trabalhos devem ser entregues no formato A2, numa apresentação em suporte digital em ficheiros JPG, PNG ou PDF.
- 6) Trabalhos devem ser acompanhados da respetiva memória descritiva (no limite de 2 páginas, formato A4).
- 7). Todos os participantes devem responder ao questionário de 3 perguntas anexadas ao regulamento para participação (a enviar preenchido juntamente com a ficha de inscrição).
- 8). As propostas deverão ser enviadas por correio electrónico até às 24h00 do dia 10 de Agosto de 2016 para o seguinte endereço concurso.sub28@clubecriativos.com, com a identificação: Concurso Criativos Sub28 SICAD 2016_ nome do concorrente
- 9). O não cumprimento destas regras implica a não-aceitação do trabalho por parte da organização.

C. O JÚRI

O júri será constituído por cinco elementos: 2 representantes do SICAD, 1 representante do ICAP e 2 representantes do Clube de Criativos de Portugal.

D. O PRÉMIO

- 1). Será atribuída apenas uma 1ª classificação.
- 2). Prémio monetário de 1.000,00€ (mil euros), valor bruto sujeito a imposto de selo à taxa de retenção de 35%.
- 3). O premiado irá assinar um documento de quitação recepção do prémio com identificação de valor bruto, valor imposto de selo e valor recebido.
- 4). O premiado verá a sua campanha publicada nos media e o seu nome e trabalho será divulgado nos sites do CCP, SICAD e ICAP.
- 5). Serão atribuídas até 4 Menções Honrosas. Que embora não recebam prémio monetário, verão o seu trabalho publicado no site do CCP, SICAD e ICAP. Serão também divulgados nos media.

E. DIREITOS

- 1). O SICAD ficará proprietário dos projetos recebidos no âmbito desta competição;
- 2). Os autores dos projetos premiados mantêm a propriedade intelectual e o projeto não será alterado sem a sua permissão.

F. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1). A participação neste concurso implica a aceitação deste regulamento;
- 2). Todos os projetos deverão ser inéditos e originais e deverão ser criações dos próprios concorrentes.
- 3). As Menções Honrosas, verão o seu trabalho publicado nos websites do SICAD, CCP e ICAP, bem como no site www.diretorioalcool.pt.

H. CALENDÁRIO DA COMPETIÇÃO

- 1). Envio propostas: até dia 10 de Agosto 2016 às 24h00.
- 2). Comunicação dos resultados de nomes candidatos em shortlist primeira semana Setembro 2016.

Resultados finais e premiados serão comunicados presencialmente em data a anunciar em Setembro.

- 3). Envio de questionário a todos os concorrentes sobre o concurso decorrido.
- 4). Entrega de Prémio (valor monetário) a entregar até final de Setembro 2016.

CONTAMOS COM A TUA PARTICIPAÇÃO!

CAMPANHA II CONCURSO CRIATIVOS SUB 28



FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:

Data Nascimento:

Morada:

Telemóvel:

Correio electrónico:

Formação profissional:

AVALIAÇÃO DO CONCURSO:

1. Como ficaste a conhecer a existência deste Concurso?

2. O Regulamento foi esclarecedor? -----

(Responde com a escala de 1 a 5, sendo 1= a muito pouco claro e 5= a muito claro)

3. Qual o grau de pertinência que atribuis ao tema? -----

(Responde com a escala de 1 a 5 com 1= a muito pouco pertinente e 5= a muito pertinente)

4. Usaste os sites de apoio para mais informação sobre o tema? Sim ___ Não ___

Caso tenhas colocado SIM, responde às perguntas seguintes:

Que sites exploraste? -----

Como consideraste os sites de apoio e informação sobre as questões relacionadas com álcool?
(preenche apenas para os que efetuaste pesquisa)

Site -----

(Responde com a escala de 1 a 5, sendo 1= a muito pouco informativo e 5= a muito informativo)

Site _____

(Responde com a escala de 1 a 5, sendo 1= a muito pouco informativo e 5= a muito informativo)

Site _____

(Responde com a escala de 1 a 5, sendo 1= a muito pouco informativo e 5= a muito informativo)

Assinatura _____ data ___/ __ / 2016

Nota: Imprime, preenche e envia scan em pdf em conjunto com o teu trabalho a concurso.

